

PROJETO DE LEI 01-00257/2012 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Denomina "Praça São Filipe Neri" o espaço público livre e inominado, localizado na confluência da Avenida São Lucas com a Rua Padre Bruno Ricco, no Distrito de São Lucas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal De São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Praça São Filipe Neri" o espaço público livre e inominado, localizado na confluência da Avenida São Lucas com a Rua Padre Bruno Ricco, no Distrito de São Lucas, região da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba (antigo croqui de uso comum nº 243UC, atual nº 00243, código 01 - Departamento Patrimonial-PGM, área 8M, 1.296m²).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."